

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 018/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE

GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidora ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, agente administrativo, matrícula 000008, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Joel Canela, em 27 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais **Presidente**